



Goiânia, 16 de fevereiro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 005/2022**

De: Tecnologia da Informação – HDT

Para: Departamento de Compras – HDT

1. MATERIAL

- Kit headset com amplificador;
- Kit conforto para headset;

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**2.1. Kit headset com amplificador compatível.**

Item	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Headset)
2.1.1.	Headset - Fone unilateral; - Permite alternância do uso das orelhas; - Espuma do alto-falante e tubo de voz removíveis; - Fixador do tipo diadema; - Interface: Plantronics de 4 pinos; - Microfone com anulação de ruídos;
2.1.2.	Amplificador - Ajuste de volume; - Função mudo, atendimento, discagem e transferência;



2.2 Kit Conforto para headset.

Item	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Kit conforto para headset)
2.2.1.	Espuma de proteção auricular - Compatível com o equipamento;
2.2.2.	Tubo de voz - Compatível com o equipamento; - Material transparente;

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A NR 17, norma regulamentadora que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, diz em seu Anexo 2, item 3:

3. EQUIPAMENTOS DOS POSTOS DE TRABALHO

3.1. Devem ser fornecidos gratuitamente conjuntos de microfone e fone de ouvido (head-sets) individuais, que permitam ao operador a alternância do uso das orelhas ao longo da jornada de trabalho e que sejam substituídos sempre que apresentarem defeitos ou desgaste devido ao uso.

3.1.2. Alternativamente, poderá ser fornecido um head set para cada posto de atendimento, desde que as partes que permitam qualquer espécie de contágio ou risco à saúde sejam de uso individual.

3.1.3. Os head-sets devem:

- ter garantidas pelo empregador a correta higienização e as condições operacionais recomendadas pelos fabricantes;
- ser substituídos prontamente quando situações irregulares de funcionamento forem detectadas pelo operador;
- ter seus dispositivos de operação e controles de fácil uso e alcance;
- permitir ajuste individual da intensidade do nível sonoro e ser providos de sistema de proteção contra choques

acústicos e ruídos indesejáveis de alta intensidade, garantindo o entendimento das mensagens.

Diante do exposto, solicitamos a aquisição de head set para uso individual da equipe do teleagendamento.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Kit headset com amplificador	1 unidade
2	Kit conforto para headset	6 unidades

55236
68467

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

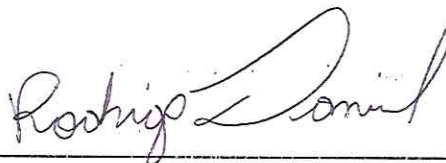
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Rodrigo Daniel do Nascimento

Analista Suporte III

ISG / HDT


Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HD / ISG